

# COMUNICADO AO MERCADO

## AUMENTO TARIFÁRIO DE 2005

O reajuste tarifário da CEMIG Distribuidora ocorre anualmente em 08 de abril. Este reajuste é aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e está previsto em contrato. Sua finalidade é a recomposição dos custos da concessionária. Este mecanismo de correção das tarifas é padrão em todas as concessionárias de distribuição no país.

## O AUMENTO TARIFÁRIO

A ANEEL publicou em seu *site* na internet um relatório em que considera um reajuste de 23,88% nas tarifas da CEMIG Distribuição, para vigorar a partir de 08/04/05.

Este aumento não pode ser comparado com a inflação dos últimos doze meses porque parte dele refere-se a passivos de anos anteriores e ao aumento de tributos e encargos.

O aumento é composto dos seguintes itens:

IRT	6,68%
Delta PB	5,72%
CVA	7,35%
PASEP/COFINS	2,46%
Outros	1,67%
<b>Total</b>	<b>23,88%</b>

Onde:

IRT: **6,68%** - Índice de Reajuste Tarifário que é dividido em três parcelas

- A) **3,51%** - INFLAÇÃO: Correção da inflação, que repõe os aumentos de custos operacionais da CEMIG, tais como: pessoal, material e outros; e,
- B) **-1,44%** - ENCARGOS SETORIAIS: Correção da parcela da tarifa que é cobrada dos consumidores e repassada aos agentes governamentais: Eletrobrás (CCC – Cota de Consumo de Combustíveis e RGR – Reserva Global de Reversão), ANEEL (taxa de fiscalização e Compensação

Financeira) e MME (CDE – Conta de Desenvolvimento Energético); e,  
C) **4,61%** - ENERGIA E TRANSPORTE: Correção da variação do preço da energia comprada para revenda e da tarifa de transporte de energia,

Delta PB: **5,72%** - é a parcela da Revisão Tarifária da CEMIG de 2003, que ainda não havia sido reconhecida pela ANEEL. Compõe-se de:

- **2,42%** - Ajustes na remuneração e na depreciação dos investimentos feitos pela CEMIG no seu sistema de distribuição urbana e rural, mediante correção da base de ativos e da taxa de depreciação;
- **3,13%** - Ajuste no mercado utilizado na Revisão Tarifária;
- **0,18%** - Ajustes na Empresa de Referência (que representa os custos aceitos pela ANEEL para a definição da tarifa) mediante o reconhecimento de custos praticados pela CEMIG que não haviam sido reconhecidos pela ANEEL, tais como: custos adicionais para vigilância de SE, manuseio de óleo mineral e ascarel, publicações legais e gerência P&D.

CVA: **7,35%** - é a conta de variação dos custos da parcela A que ressarce a CEMIG dos custos (adicionais aos previstos na tarifa) já incorridos em anos anteriores que a CEMIG não controla, conforme descritos nos itens B e C anteriores:

- **2,65%** ENCARGOS SETORIAIS;
- **4,7%** CUSTOS DE ENERGIA E TRANSPORTE

PASEP/COFINS: **2,46%** - representa o aumento da alíquota do PASEP em fevereiro de 2003 de **0,65%** para **1,65%** e da alíquota da COFINS em dezembro de 2004 de **3%** para **7,6%**. Também ressarce a CEMIG dos valores já recolhidos aos cofres públicos desde a majoração das alíquotas.

Outros: **1,67%** - referem-se a valores da Revisão Tarifária de 2003 não recebidos em 2004.

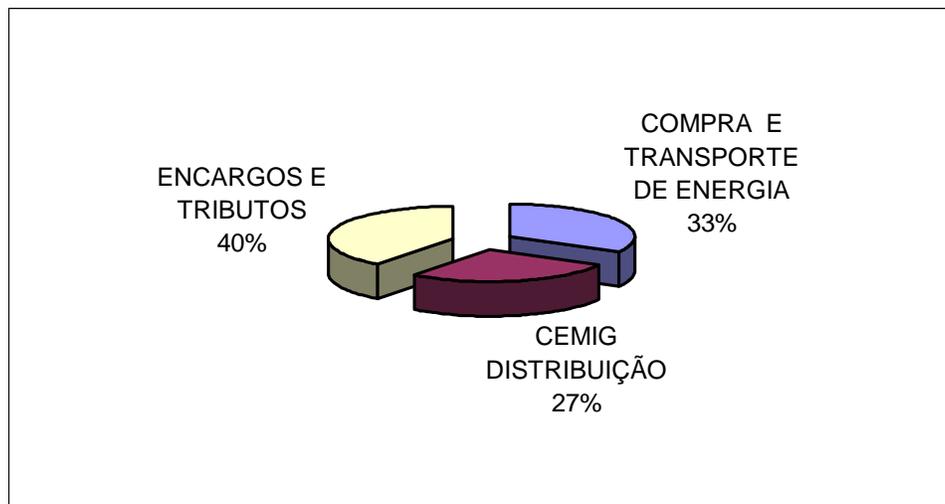
## O IMPACTO

Para o consumidor o impacto médio será menor do que o aumento nominal. Será de 19,79%, uma vez que parte do aumento (4,09%) já estava sendo praticado.

A aplicação desse aumento não será uniforme para todas as categorias de consumidores, sendo menor para os consumidores de baixa tensão, que são aqueles ligados em 110/220 Volts (residenciais, comerciais, rurais e indústrias de pequeno porte).

A parcela da CEMIG Distribuidora representa somente 27% do total da conta paga pelo cliente. Essa parcela está sendo reajustada em 8,38%, portanto abaixo da inflação medida pelo IGP-M, que atingiu 11,12% no período. A diferença de 2,74%, correspondente ao ganho de produtividade da CEMIG não será repassada pela ANEEL à tarifa representando um benefício para o consumidor.

## CONTA TÍPICA DE ENERGIA



Como se vê pelo gráfico, os impostos e encargos pagos pela Distribuidora representam quase duas vezes a parcela da receita retida pela CEMIG para as despesas operacionais e a remuneração dos investimentos, remuneração esta que é utilizada para financiar o programa de investimento.

O programa de investimento de 2005 alcançará cerca de R\$2 bilhões, cuja maior parcela será investida em programas de atendimento a consumidores rurais e baixa renda .